CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-018/13

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR (ª)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	XVII
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	XVII
EDITE NUNES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	XXI
MARIA APARECIDA DA SOLIDADE	Auxiliar de Serviços Gerais	XXI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 018/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional aos Servidores Cleonice Izidio de Azevedo, Dalvecir Aparecido Bonora, Edite Nunes da Silva e Maria Aparecida da Solidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR (*)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	XVII
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	XVII
EDITE NUNES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	XXI
MARIA APARECIDA DA SOLIDADE	Auxiliar de Serviços Gerais	XXI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 29 de janeiro de 2013. Edição nº 11.934 – TERÇA-FEIRA-.-.-.-.--.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-
..-